



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 01.616.269/0001-60**

DECRETO Nº. 028/2023

DE 29 DE MAIO 2023.

“Dispõe da comunicação do término dos Contratos de Trabalho Temporários da Secretaria Municipal de Educação e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do artigo 37 da Constituição Federal, pela presente,

CONSIDERANDO que todos os servidores contratados temporariamente ao ser admitidos estavam cientes que os respectivos contratos têm data de início e término conforme o seguinte teor do presente decreto,

DECRETA:

Art. 1º - Comunicar o encerramento dos Contratos de Trabalho Temporários vinculados a Secretaria Municipal de Educação desta Prefeitura em 30 de junho de 2023.

Art. 2º - Que a SEMED se abstenha de fazer contrato temporários a partir de 1º de agosto de 2023, sem a apresentação de quadro de necessidade e da devida justificativa com a devida antecipação ao Prefeito Municipal.

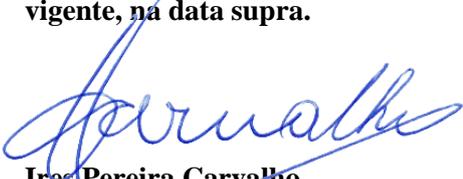
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpre-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, aos 29 de maio de 2023.


RAIMUNDO NONATO ALMEIDA SANTOS
Prefeito Municipal

Registrado, publicado e arquivado nesta Secretaria de Gabinete Civil nos termos da legislação vigente, na data supra.


Ires Pereira Carvalho
Secretário Chefe de Gabinete Civil
Portaria nº 001/2021.